

## **RESOLUÇÃO 06/2014**

**" ATLETA - CONCESSÃO DE INGRESSO COMO ASSOCIADO CONTRIBUINTE, NA CLASSE INDIVIDUAL, INDEPENDENTEMENTE DE AQUISIÇÃO DE TÍTULO**

Concede ao atleta Leandro Bocchi de Moraes, da Seção de Judô, o ingresso como associado Contribuinte, na classe Individual, independentemente da aquisição de título, por atender aos requisitos do inciso I, do Art. 124 do Regulamento Geral."

**Processo CD-11/2013.**

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do Art. 45, do Estatuto Social, combinado com o inciso VI, do Art. 76, e o Art. 124, do Regulamento Geral,

### **RESOLVE**

**APROVAR** proposta da Diretoria, feita com base no Art. 124 do Regulamento Geral, de concessão do ingresso do atleta Leandro Bocchi de Moraes, da Seção de Judô, como associado Contribuinte, na classe Individual, independentemente da aquisição de título, por atender aos requisitos estabelecidos no inciso I, do mesmo artigo.

629ª Reunião Extraordinária  
Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ MANSSUR**  
**Presidente do Conselho Deliberativo**

**EDUARDO RIBAS OLIVEIRA MACHADO**  
**Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo**